



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 183/2017-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 03/11/2017.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a criação de disciplinas na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPP).

Considerando o Processo nº 2553/2009 - volume 2;
Considerando as Resoluções 06 e 07/2017 PPP;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de outubro de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a **criação de disciplinas eletivas** na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPP) conforme segue:

Disciplina: Sistema Criminal, Criminologia e Segurança Pública

Ementa: Examinar os desafios impostos pela criminalidade em face de uma sociedade complexa, destacando a importância da dogmática penal e da política criminal na edificação sistêmica de uma resposta adequada e racional ao fenômeno do crime. Analisar as bases criminológicas da delinquência (delito, delinquente, vítima e controle social) e os aspectos constitucionais da segurança pública, com vistas à implementação de políticas públicas eficazes de controle e prevenção da criminalidade em alguns aspectos pontuais (violência doméstica e de gênero, assédio moral, porte e tráfico de drogas, saúde pública, criminalidade patrimonial e econômica).

Carga Horária: 45 h/a

Créditos: 03

Linha de pesquisa: Justiça, Segurança Pública e Cidadania

..!



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 183/2017-CI / CCH

fls. 02

Disciplina: Análise Sociojurídica de Políticas Públicas;

Ementa: Analisar a elaboração das políticas públicas a partir de um enfoque sociojurídico. Promover reflexões sobre as relações entre as políticas públicas e o Direito, abordando a influência e importância das relações jurídicas nas políticas públicas

Carga Horária: 45 h/a

Créditos: 03

Linha de pesquisa: Justiça, Segurança Pública e Cidadania

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/11/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)